



RESOLUÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 309-2025, DE 16 DE OUT. DE 2025

O Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79 do Estatuto Social;

Considerando que a execução de todo instrumento contratual da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, conforme dispõe o Art. 229, caput, do RILC/CBTU, combinado com o Art. 40, Inciso VII, da Lei 13.303/2016;

Considerando a emissão e assinatura do **CONTRATO Nº 013-2025/DP com a INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de serviço de sistema eletrônico eleitoral via internet;

Considerando a solicitação contida no e-mail da Gerente Geral de Governança, de 16/10/2025.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, exercerem a gestão e fiscalização do referido Contrato:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestora	Antoniela Marques	2307611
Gestora substituta	Rute Portugal dos Santos	3231544
Fiscal	Ivanilson Mendes Cahu da Silva	1316028
Fiscal Substituto	Silvio Ferreira Silva Torres	2203873

2. Determinar que o controle e a fiscalização do referido instrumento contratual sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objetivo.
3. Após o cumprimento total do objeto do contrato, o Gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE
MARQUES DE
LIMA:

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-16 12:34:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente